

DECISÃO Nº 239/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012770/00-71, de acordo com o parecer nº 220/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo que entre si celebram a Universidade Paul-Valéry - Montpellier III, França, e a UFRGS, através do Instituto de Letras, para o intercâmbio entre as duas instituições dentro do Acordo França-Brasil. O Primeiro Termo Aditivo visa a prorrogar o prazo de vigência do Acordo por mais 5 (cinco) anos.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.